



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017

PROCESSO Nº 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/11/2017 às 9h00horas.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____

Assinatura

Data: _____ hora: _____:_____

P.S. Devolver este protocolo assinado digitalizado pelo e-mail:
licitacoes4@aracariguama.sp.gov.br (Márcia Pregoeira).

A não remessa do recibo exime o Município de Araçariçuama da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 41/2017

PROCESSO n.º. 76/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/11/2017

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas – início do credenciamento; recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1 (Proposta).

LOCAL: Rua Leopoldo da Silva, n.º. 1.000 – Bela Vista - Araçariguama - SP.

O Município de Araçariguama torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como, o Decreto Municipal n.º. 1.014/2009 e Decreto Municipal n.º 2535/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

Em obediência ao quanto disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14 e Decreto Federal n.º 8.538/15, os lotes de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ficam reservados à participação exclusiva de MEI, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Araçariguama, sito a Rua Leopoldo da Silva, n.º. 1.000 – Bela Vista - Araçariguama - SP, iniciando-se no dia **24/11/2017, às 09h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente pregão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

c) Será vedada a participação de empresas:

c.1) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público.

c.2) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.

c.3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

c.4) Que estiverem suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas.

c.5) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

c.6) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

d) A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove a referida condição.
- f) A proponente deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento dessa situação.
- g) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
- h) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- i) A falta da declaração de enquadramento da empresa proponente como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá o seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante interessada em participar da presente licitação deverá se fazer representar pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente credenciado.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ARAÇARIQUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.6. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n^{os} 1 e 2.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, deverão atentar para disposição contida no item “7.11” do presente edital (modelo **anexo VII**).

4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

EDITAL DE PREGÃO N.º 41/2017

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

EDITAL DE PREGÃO N.º 41/2017

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

4.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;

b) número do Processo e do Pregão;

c) Apresentar proposta comercial, conforme **Anexo II** do Edital.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- d) Na proposta de preços deve conter descrição e marcas de cada item, preço unitário dos itens, valor total de cada item e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item "10" do edital;
- g) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.
- h) Qualificação do representante legal da empresa que, caso vencedora, assinará Ata/ Contrato, conforme Anexo II do Edital.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1., não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através da apresentação da Certidão de Regularidade com o ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;

f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).



ARAÇARIQUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro indicador oficial que o venha substituir.

a.1) Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

a.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

a.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados por meio de uma das seguintes maneiras:

I-) publicados em Diário Oficial;

II-) publicados em Jornal;

III-) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

IV-) por cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) Os documentos relativos ao subitem “a” deste item deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) são indispensáveis.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:

b.1) Índice de liquidez corrente = Ativo circulante ÷ Passivo circulante ≥ 1,00 (pontuação maior ou igual a um)

c) Os subitens “b” e “b.1” deste item somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira do licitante.

c.1) Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida entre os licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final.

d) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

e) Nos casos de empresas em Recuperação Judicial, apresentar o plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em plena vigência.

6.1.5. Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “anexo V”.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.2. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como, os que acompanham as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites da Receita Federal, para CND <www.receita.fazenda.gov.br> e da Caixa Econômica Federal, para CRF <www.caixa.gov.br>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Araçariçuama deverá certificar a



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.2.6. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.2.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.2.11. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras o certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estão disponíveis para serem retirados, no setor de licitações, no prazo de até 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório. Após esse prazo os mesmos serão destruídos sem aviso prévio.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** do Edital, a proposta comercial e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos preços forem superiores em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- b) cujo preço total for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexecutável;
- c) será considerado inexecutável aquele preço cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requerido.

7.3.1. Será desconsiderada oferta ou vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote**.

7.4.2. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do Parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

7.5. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do item em questão, observada a redução mínima. A diferença entre os lances será de no mínimo 1%, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10 Em obediência ao quanto disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Federal n.º 8.538/15, os itens de até R\$ 80.000,00 ficam reservados à participação exclusiva de MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.10.1 Somente será aplicado o disposto no item anterior se houver, pelo menos 03 (três) proponentes que sejam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para participar do lote exclusivo.

7.10.2. Caso não haja 03 (três) Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte para apresentar proposta para o lote exclusivo, será admitida a participação de todas as licitantes.

7.10.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá participar de todos os lotes licitados, ainda que não sejam aqueles exclusivamente destinados a estas.

7.10.4. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem do lote geral poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência, conforme disposto no item 7.12 e seguintes deste Edital.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

7.11. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.11.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.12. No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para, fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

a) no caso de microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso de empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.13. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

b.1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b.2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem “d”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.1.6. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17. A Licitante vencedora compromete-se apresentar em dois dias úteis, após a adjudicação do objeto, a planilha de recomposição de preços (no mesmo formato do modelo oferecido no ANEXO II - Proposta de Preços) contendo os valores unitários e totais de cada item e ainda, o global (contemplando todos os itens que compõem o LOTE), adaptados proporcionalmente de acordo com a proposta final para o objeto, apresentada após negociação ocorrida em sessão do Pregão.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, **anexo VIII**.

8.2 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

8.2.1 - O prazo para assinatura da ata de registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

8.3. - É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

8.4. - A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Empresa detentora.

8.5. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação por escrito de suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO PRAZO

10.1 - A entrega deverá ocorrer em conformidade com o termo de Referência Anexo I do Edital.

10.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento no local indicado, conforme solicitação expedida pelo Departamento de Comunicação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

10.3. As quantidades totais constantes do **Anexo I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

11.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico notafiscal@aracariguama.sp.gov.br.

11.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

“Ata de Registro de Preços n.º/2017

Pregão n.º.41/2017

Processo n.º. 76/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses

11.2. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

12.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.6. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariguama por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente das Secretarias abaixo relacionadas:

Secretaria	DR	Ficha
Cultura	01.110.00	260
Governo	01.110.00	27
Administração	01.110.00	48
Orçamento, Finanças e Contabilidade	01.110.00	36
Habitação	01.110.00	249
Indústria e Comércio	01.110.00	257
Gabinete	01.110.00	06
Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura	01.110.00	173
Assuntos Jurídicos	01.110.00	30
Juventude, Esportes e Lazer	01.110.00	142
Saúde	01.310,00	210
Educação	01.220,00	182
Controladoria Geral	01.110.00	267
Assistência Social	01.510.00	82

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

14.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

14.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a entrega do objeto licitado.

14.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, observado o prazo limite das 17:00 hs., que é o horário de encerramento do expediente administrativo, qualquer pessoa poderá requerer esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7.1. O requerimento será endereçado à autoridade subscritora do Edital, mas o seu protocolo deverá ocorrer, pessoalmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

14.7.2. O requerimento será instruído com os seguintes documentos e informações:

a-) cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica impugnante, bem como de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para solicitar esclarecimentos, providência ou impugnação, desde que o representante em tais pedidos não constem do ato constitutivo ou de ata de eleição e/ou nomeação e/ou designação de seu representante legal;

b-) cópia autenticada do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública do Estado (RG) e do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF), caso o impugnante seja pessoa física;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

c-) documentos que fundamentem os seus argumentos, desde que compreendam como necessários para a resposta do seu requerimento;

d-) cópia do comprovante de endereço completo, bem como informação do número de telefone/fax e e-mail, com a finalidade de possibilitar a comunicação tempestiva da decisão administrativa.

14.7.3. O Protocolo Geral providenciará a autuação do requerimento formulado e o seu encaminhamento ao Departamento de Licitações.

14.7.4. O Departamento de Licitações apensará o requerimento formulado e autuado ao procedimento licitatório, encaminhando-os ao Pregoeiro designado.

14.7.5. O Pregoeiro designado formulará suas considerações sobre o requerimento formulado e as encaminhará à autoridade subscritora do Edital.

14.7.6. Não será examinado o requerimento que inobservar os requisitos estabelecidos nas letras “a”, “b” e “d” do item 14.7.2., sendo determinado o seu arquivamento.

14.7.7. O requerimento de esclarecimentos, providências ou impugnação será decidido pela autoridade subscritora do Edital, observado o prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO III – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA

14.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque/SP.

Araçariçuama, 27 de outubro de 2017.

Maria Goretti Prestes
Diretora de Licitações



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

1.- Justificativa: A prestação de serviços impressão em atendimento a diversas secretarias desta prefeitura pelo período de 12 meses, se faz necessária em virtude e decorrência de acréscimo quantitativo do objeto em relação à divulgação de todos os atos institucionais do poder público, conforme segue: atos oficiais, vacinação contra paralisia infantil, vacinações de cães e gatos, campanha REFIS, Campanha IPTU, Campanha do Agasalho, Campanha de Prevenção à Tuberculose e HIV, Campanha de combate à Dengue, Campanha contra Leptospirose, Campanha de diversas festas e eventos contidos no Calendário Oficial de Eventos, Campanha de Educação no Trânsito, Vacinação de Idosos, matrícula escolar, impressos oficiais, formulários, receiptuários, além de outras campanhas do Governo do Estado e Governo Federal, bem como publicidades institucionais para se levar ao conhecimento da população informações, do que foi planejado, o que está sendo executado e sobre os resultados, planos, programas, obras e serviços, que demandam grande volume de divulgação e surgem no decorrer da gestão.

2.- Descrição do objeto:

Lote 1

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE BLOCO: 50X1 VIA, FORMATO ABERTO 60X100MM, 4X0 CORES, PAPEL RECICLATO 90 GR, ACABAMENTO BLOCADO, SERRILHADO E NUMERADO.	BLC	20
02	CONFECÇÃO DE BLOCO: 50X2 VIA, CARBONADO, FORMATO ABERTO 200X135MM 2X0 CORES, PAPEL OFF SET 63 GR E SUPER BOND 56 GR ACABAMENTO BLOCADO, SERRILHADO E NUMERADO.	BLC	8
03	CONFECÇÃO DE BLOCOS: 100X1 VIA, FORMATO ABERTO 150X210MM, 1X0 CORES NO PAPEL OFF-SET 180GR. ACABAMENTO: BLOCADO.	BLC	150
04	CONFECÇÃO DE BLOCOS: 100X1 VIA, FORMATO ABERTO 150X210MM, 4X0 CORES NO PAPEL OFF-SET 75GR.	BLC	400



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

	ACABAMENTO: BLOCADO.		
05	CONFECCÃO DE BLOCOS: 100X1 VIA, FORMATO ABERTO 210X300MM, 4X0 CORES NO PAPEL OFF-SET 75GR. ACABAMENTO: BLOCADO.	BLC	60

Lote 2

Item	Descrição	un	qdade
01	CARTAZ, FORMATO A3 MEDINDO 297X420 MM EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G/M ² , IMPRESSÃO 4X0 CORES, ACABAMENTO COM FITA DUPLA FACE NOS QUATRO CANTOS	PÇ	1.000
02	CONFECCÃO DE CARTAZ : FORMATO 300X420MM À 4X0 CORES EM COUCHE BRILHO/FOSCO 150GR. ACABAMENTO 4 PONTOS DE DUPLA FACE NO VERSO.	PÇ	3.000
03	CONFECCÃO DE CARTAZ A3, CORES 4X0, PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 120GR.	PÇ	3.000
04	CONFECCÃO DE CARTAZ: FORMATO 300X420 MM, 4X0 CORES, PAPEL RECICLATO 240GR, ACABAMENTO; 4 PONTOS DE DUPLA FACE NO VERSO.	PÇ	3.000
05	CONFECCÃO DE CARTAZ: FORMATO 300X630MM À 4X0 CORES EM COUCHE BRILHO/FOSCO 150GR. ACABAMENTO 4 PONTOS DE DUPLA FACE NO VERSO.	PÇ	3.000
06	CONFECCÃO DE CARTAZ: FORMATO 640X440MM, 4X0 CORES EM COUCHÊ BRILHO/FOSCO 150GR. ACABAMENTO 4 PONTOS DE DUPLA FACE NO VERSO.	PÇ	3.000
07	CONFECCÃO DE CARTAZ: FORMATO 640X440MM, 4X0 CORES EM COUCHÊ BRILHO/FOSCO 150GR. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL E 4 PONTOS DE DUPLA FACE NO VERSO.	PÇ	1.000

Lote 3

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE CERTIFICADO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120G, CORES 4 X 0, COM IMPRESSÃO DIGITAL.	PÇ	3.000
02	CONFECCÃO DE CERTIFICADO, FORMATO 210X297MM, 4X0 CORES EM OFF-SET 180G/M ² . ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	3.000
03	CONFECCÃO DE CERTIFICADO: FORMATO 210X297MM, 4X0 CORES EM COUCHE BRILHO/FOSCO 230GR ACABAMENTO: DADOS VARIÁVEIS E REFILE.	PÇ	2.000
	CONFECCÃO DE CERTIFICADO: FORMATO 210X297MM,		



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

04	4X0 CORES, PAPEL RECICLATO 240 GR - ACABAMENTO: DADOS VARIÁVEIS E REFILE.	PÇ	1.500
----	---	----	-------

Lote 4

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 100X150MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	5.000
02	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 100X150MM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE - COM LAMINAÇÃO FOSCA + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	5.000
03	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 100X200MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE - COM LAMINAÇÃO FOSCA + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	5.000
04	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 100X200MM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	5.000
05	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 150X210 MM À 4X0 CORES EM PAPEL RECICLATO 240 GR - REFILE + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	1.650
06	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 150X210MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE - COM LAMINAÇÃO FOSCA + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	5.000
07	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 150X210MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 250GR - REFILE + ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - SEM ACABAMENTO.	PÇ	10.00 0
08	CONFECCÃO DE CONVITE: FORMATO 150X210MM, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 250GR + ENVELOPE SEM IMPRESSÃO. ACABAMENTO: ENVELOPAR.	PÇ	3.000

Lote 5

Item	Descrição	un	qdade
------	-----------	----	-------



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

01	CONFECCÃO DE CRACHÁ: FORMATO 100X150MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 200GR. ACABAMENTO: CORDÃO DE SILICONE/NYLON.	PÇ	800
02	CONFECCÃO DE CRACHA: FORMATO 100X150MM, 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 200GR. ACABAMENTO: DADOS VARIÁVEIS, CORDÃO DE SILICONE/NYLON.	PÇ	5.000

Lote 6

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE JANELA FORMATO 114X229MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	10.000
02	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE JANELA FORMATO 114X229MM, 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	10.000
03	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 240X340MM À 1X0 CORES EM PAPEL KRAFT 120GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	7.000
04	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 260X360MM, 1X0 CORES EM PAPEL KRAFT 120GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	10.000
05	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 310X410MM À 1X0 CORES EM PAPEL KRAFT 120GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	1.500
06	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO GRANDE SANFONA 240X340MM + LOMBO DE 50MM À 1X1 COR EM PAPEL KRAFT 120GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, COLAGEM.	PÇ	10.000
07	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO GRANDE VAI E VEM FORMATO 260X360MM À 1X1 COR EM PAPEL KRAFT 120GR. ACABAMENTO: FURO, REFORÇO, CORDÃO E ILHOS.	PÇ	10.000
08	CONFECCÃO DE ENVELOPE KRAFT: ENVELOPE SACO MÉDIO FORMATO 190X250MM À 1X0 CORES EM PAPEL KRAFT 90GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	20.000
09	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 260X360MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 120GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	15.000
10	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 260X360MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	10.000
11	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 260X360MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 120GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	10.000
	CONFECCÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE		



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

12	FORMATO 260X360MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	20.000
13	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 310X410MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 120GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	10.000
14	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO GRANDE FORMATO 310X410MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 120GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	10.000
15	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO MÉDIO FORMATO 190 X 250 MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 120 GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	30.000
16	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO MÉDIO FORMATO 190X250MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	10.000
17	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE SACO MÉDIO FORMATO 190X250MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	10.000

Lote 7

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE OFÍCIO FORMATO 114X229MM À 1X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: SEM ACABAMENTOS.	PÇ	1.000
02	CONFECÇÃO DE ENVELOPE: ENVELOPE OFÍCIO FORMATO 114X229MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL E COLAGEM.	PÇ	15.000

Lote 8

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE FLYER EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 80GR/M ² MEDINDO 10X15CM COM IMPRESSÃO 4X4 CORES CORTE RETO.	PÇ	60.000

Lote 9

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO		



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

02	À 4X4 CORES EM PAPEL OFF-SET 120GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
03	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL OFF-SET 150GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
04	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL RECICLATO 120GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
05	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 230GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO E DOBRA.	PÇ	50.000
06	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 210X300MM ABERTO, 4X4 CORES, PAPEL RECICLATO 150GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
07	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 420X297MM ABERTO, 210X297MM FECHADO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 90G/M ² . ACABAMENTO REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
08	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 420X297MM ABERTO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 150GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000
09	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 420X297MM ABERTO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 230GR. ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO E DOBRA.	PÇ	30.000
10	CONFECÇÃO DE FOLDER: FORMATO 420X300MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL RECICLATO 120GR. ACABAMENTO: REFILE E DOBRA.	PÇ	50.000

Lote 10

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE FOLHETO, MEDINDO 15CM X 21CM, 1 LÂMINA (FRENTE E VERSO), 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 115G.	PÇ	7.500
02	CONFECÇÃO DE FOLHETO: 100 X150MM ABERTO, 4X0 CORES, PAPEL RECICLATO 150 GR - ACABAMENTO REFILE.	PÇ	6.000
03	CONFECÇÃO DE FOLHETO: FORMATO 100X150MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 115GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
04	CONFECÇÃO DE FOLHETO: FORMATO 100X200MM ABERTO À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO	PÇ	30.000



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

	90GR. ACABAMENTO: REFILE.		
05	CONFECCÃO DE FOLHETO: FORMATO 150X210MM ABERTO À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
06	CONFECCÃO DE FOLHETO: FORMATO 150X210MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
07	CONFECCÃO DE FOLHETO: FORMATO 150X210MM ABERTO, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 115GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
08	CONFECCÃO DE FOLHETO: FORMATO 210X297MM ABERTO À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 115GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
09	CONFECCÃO DE FOLHETO: FORMATO 210X297MM ABERTO, 4X0 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FÔSCO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
10	CONFECCÃO DE FOLHETOS: FORMATO 100X150MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
11	CONFECCÃO DE FOLHETOS: FORMATO 100X200MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
12	CONFECCÃO DE FOLHETOS: FORMATO 100X200MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000
13	CONFECCÃO DE FOLHETOS: FORMATO 150X210MM ABERTO À 4X4 CORES EM PAPEL RECICLATO 90GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000

Lote 11

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO DE PESQUISA, FORMATO 216X330MM, CORES 1X1 - PAPEL OFF-SET 75GR/M2 - SISTEMA DE IMPRESSÃO OFF-SET - ACABAMENTO CONTENDO 100 FOLHAS/BLOCO 50X2.	BLC	100
02	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO MOD. 159 - RELATÓRIO DE ALTA - FORMATO 216 X 330MM - CORES 1 X 0 - PAPEL OFFSET 75GR/M ² - SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET - ACABAMENTO CONTENDO 100 FOLHAS/BLOCO 100 X 1.	BLC	150
03	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO, NUMERADO NO FORMATO 210 X 297 MM - CORES 1 X 0 - PAPEL OFFSET 75 GR/M ² AUTOCOPIATIVO SENDO BACKCOATED (BRANCO), FRONTCOATED (AZUL) E FRONT/BACKCOATED (ROSA) -		300



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

	SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET - ACABAMENTO BLOCAGEM SENDO 3 VIAS COM 72 FOLHAS/BLOCO 24 X 3.	BLC	
04	CONFECCÃO DE FORMULARIO MOD. 141/1 - AUTO DE MULTA - FORMATO 211 X 297 MM - CORES 1 X 0 - PAPEL OFFSET 75 GR/M ² AUTOCOPIATIVO SENDO BACKCOATED (BRANCO), FRONT/BACKCOATED (AMARELO) E FRONTCOATED (VERDE) - SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET - ACABAMENTO BLOCAGEM SENDO TRÊS VIAS COM 150 FOLHAS / BLOCO 50 X 3.	BLC	10

Lote 12

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE GUIA CULTURAL: FORMATO 210X150MM ABERTO, 105X150MM FECHADO, 5 LÂMINAS, 20 PÁGINAS, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G/M ² . ACABAMENTO REFILE E DOBRA.	PÇ	20.000

Lote 13

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE INFORMATIVO: FORMATO 420X297MM ABERTO E 210X297MM FECHADO À 4X4 CORES EM PAPEL RECICLADO 120GR. 4 PAGINAS. ACABAMENTO: DOBRA.	PÇ	30.000
02	CONFECCÃO DE INFORMATIVO: FORMATO 420X297MM ABERTO E 210X297MM FECHADO À 4X4 CORES EM PAPEL RECICLADO 120GR. 8 PAGINAS. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000
03	CONFECCÃO DE INFORMATIVO: FORMATO 420X297MM ABERTO E 210X297MM FECHADO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 115GR. 4 PAGINAS. ACABAMENTO: DOBRA.	PÇ	30.000
04	CONFECCÃO DE INFORMATIVO: FORMATO 420X297MM ABERTO E 210X297MM FECHADO, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO/FOSCO 115GR. 8 PAGINAS. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000

Lote 14

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE INGRESSOS: FORMATO 100X210MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 170GR. ACABAMENTO: PICOTE E NUMERAÇÃO.	PÇ	20.000



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

02	CONFECCÃO DE INGRESSOS: FORMATO 75X210MM À 4X0 CORES EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 170GR. ACABAMENTO: BLOCAGEM, GRAMPO, PICOTE E NUMERAÇÃO.	PÇ	20.000
----	--	----	--------

Lote 15

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE OFÍCIO TIMBRADO: FORMATO 210X297MM À 4X0 CORES EM PAPEL OFF-SET 75GR. ACABAMENTO: REFILE.	PÇ	50.000

Lote 16

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE PASTA: COM BOLSO, FORMATO ABERTO 465X440MM E FECHADO 310X220, 4X0 COR EM CARTÃO 240GR. ACABAMENTO: BOPP FOSCO, FACA ESPECIAL, COLAGEM E DOBRA.	PÇ	10.000

Lote 17

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECCÃO DE REVISTA, 08 PÁGINAS + CAPA, FORMATO ABERTO 210 X 297 E FECHADO 148 X 210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115G. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000
02	CONFECCÃO DE REVISTA, 16 PÁGINAS + CAPA, FORMATO ABERTO 210 X 297 E FECHADO 148 X 210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115G. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000
03	CONFECCÃO DE REVISTA, 16 PÁGINAS + CAPA, FORMATO ABERTO 210 X 297 E FECHADO 148 X 210 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE 150G E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115G. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000
	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO	PÇ	



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

04	ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.		6.000
05	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE 150 GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
06	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	18.000
07	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 150GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	6.000
08	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 170GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	24.000
09	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
10	CONFECCÃO DE REVISTA: 08 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
11	CONFECCÃO DE REVISTA: 12 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
12	CONFECCÃO DE REVISTA: 12 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
13	CONFECCÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	6.000
14	CONFECCÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
	CONFECCÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES,	PÇ	



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

15	CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.		12.000
16	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE 150GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
17	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	18.000

Lote 18

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 150GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	24.000
02	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 170GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	66.000
03	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
04	CONFECÇÃO DE REVISTA: 16 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
05	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	62.000
06	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	6.000
07	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	6.000
	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO	PÇ	



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

08	ABERTO 210X297MM E FECHADO 148X210 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE 150GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.		12.000
09	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 115GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
10	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 150GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	18.000
11	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 170GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	24.000
12	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL OFF-SET 90GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
13	CONFECÇÃO DE REVISTA: 20 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 170GR E MIOLO EM PAPEL COUCHE BRILHO/FOSCO 115GR. ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL NA CAPA, DOBRA E GRAMPO.	PÇ	30.000
14	CONFECÇÃO DE REVISTA: 24 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297 À 4X4 CORES, CAPA E MIOLO EM PAPEL COUCHE 150GR. ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO.	PÇ	12.000
15	CONFECÇÃO DE REVISTA: 24 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297MM, 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL RECICLATO 180 GR E MIOLO EM 120 GR - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA SEM VERNIZ.	PÇ	1.000
16	CONFECÇÃO DE REVISTA: 80 PÁGINAS, FORMATO ABERTO 420X297MM E FECHADO 210X297MM, 4X4 CORES, CAPA EM PAPEL RECICLATO 180 GR E MIOLO EM 120 GR - ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA SEM VERNIZ.	PÇ	600

Lote 19

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFECÇÃO DE SELO ADESIVO PERSONALIZADO, NUMERADO, NO FORMATO 150 MM X 150 MM, EM CORES 4 X 0 (CROMIA + FUNDO BRANCO), COM 15 CM DE	PÇ	1.700



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

	DIÂMETRO, IMPRESSÃO INVERTIDA, COM SUPORTE EM VINIL ADESIVO TRANSPARENTE, ACABAMENTO TIPO FACA ESPECIAL, BEM COMO CORTE E VINCO. MODELO: PMB/DMT - PARTICULARES.		
--	--	--	--

Lote 20

Item	Descrição	un	qdade
01	CONFEÇÃO DE TALÃO EM 3 VIAS, SENDO A 1ª VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB NA COR BRANCA 54G/M ² , NO TAMANHO DE 20,8 X 28,2CM, IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CTP CORTE INICIAL, SERRILHA E COM NUMERAÇÃO; SENDO A 2ª VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB COLOR VERDE 53G/M ² , NO TAMANHO 20,8 X 28,2 CM, IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL, SERRILHA E NUMERAÇÃO; 3ª VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CFB COLOR AMARELO 53 G/M ² , NO TAMANHO 20,8 X 28,2 CM, IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL E NUMERAÇÃO; CAPA E CONTRA CAPA NO TAMANHO 20,8 X 28,2 CM EM PAPEL KRAFT 80G/M ² IMPRESSOS A 0X0 CORES COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL. OS TALÕES DEVERÃO SER FINALIZADOS COM REFILE FINAL, COM INTERCALAÇÃO DOS BLOCOS, BLOCAGEM DO LADO MENOR, COM EMPACOTAMENTO. BLOCO COM 25 JOGOS DE 3 VIAS.	TL	100
02	CONFEÇÃO DE TALÃO EM 4 VIAS SENDO: 1ª VIA NO TAMANHO 12,3 X 23,5 CM EM PAPEL CB AUTOCOPIATIVO NA COR BRANCA 54 G/M ² , IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CTP, CORTE INICIAL E COM NUMERAÇÃO; 2ª VIA NO TAMANHO 12,3 X 23,5 CM EM PAPEL CFB COLOR NA COR AMARELA 53G/M ² , IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL E NUMERAÇÃO; 3ª VIA NO TAMANHO 12,3 X 23,5 CM EM PAPEL CFB COLOR NA COR VERDE 53 G/M ² , IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL E NUMERAÇÃO, 4ª VIA EM PAPEL OFFSET NAC. NA COR BRANCA 75 G/M ² , NO TAMANHO 12,3 X 23,5 CM, IMPRESSOS À 1X0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CTP, CORTE INICIAL, SERRILHA E NUMERAÇÃO (ULTIMA VIA, PROTOCOLO DO TALÃO). CAPA E CONTRA CAPA NO TAMANHO 12,3 X 23,5 CM, EM PAPEL KRAFT 80 G/M ² , IMPRESSOS À 0 X 0 CORES, COM ACABAMENTOS EM CORTE INICIAL. OS TALÕES DEVERÃO SER FINALIZADOS COM REFILE FINAL, COM INTERCALAÇÃO DOS BLOCOS, BLOCAGEM DO LADO	TL	100



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

MENOR COM EMPACOTAMENTO E FURAÇÃO TIPO FICHÁRIO. BLOCOS COM 25 JOGOS DE 4 VIAS.		
---	--	--

Os lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 19 e 20 são exclusivos de participação de MPE (Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte)

3.- A ENTREGA SERÁ:

3.1. O prazo de entrega para os serviços é de até **05 (cinco)** dias a contar da solicitação de confecção do mesmo;

3.2 Os serviços serão solicitados pelo Departamento de Comunicação, através da emissão de Ordens de Serviços, encaminhadas por e-mail, onde serão especificados todos os serviços a serem executados e materiais empregados;

3.3 Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

3.4 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

3.5.- O material solicitado deverá ser entregue no Departamento de Comunicação, na Sede Administrativa da Prefeitura de Araçariçuama, situada na Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariçuama | SP – CEP: 18147-000, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo o constante da Ordem de Serviço.

3.6.- As despesas com o transporte do produto até o local da entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas será por conta da detentora da ata de registro de preços.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para acompanhamento, pertencentes ao Departamento de Comunicação, procedendo a emissão de Ordem de Serviço, a verificação do serviço apresentado, e após a conclusão, finalização e recebimento do material impresso e respectivas faturas, expedir o Atesto de Recebimento;



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

- 4.2. Atestar as notas fiscais/fatura mediante a efetiva entrega do objeto contratado;
- 4.3 Efetuar os pagamentos devidos;
- 4.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução contratual, em especial sobre aplicação de sanções;
- 4.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.6. Disponibilizar a arte para impressão na ocasião de cada solicitação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:	
DATA:	VALIDADE PROPOSTA:	DA	PRAZO DE ENTREGA:
E-MAIL:			

LOTE “X”

ITE M	QTD.	UNID .	DESCRIÇÃO	MARC A	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:	

LOTE "X"

ITE M	QTD.	UNID .	DESCRIÇÃO	MARC A	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:						

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa qualifica o Sr(a)., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. e RG. Nº., estado civil....., (cargo/função), residente a Rua, nº.Bairro Cidade de, Estado de, com o seguinte endereço eletrônico para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame.



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Validade da Proposta: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;

Nome do signatário;

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO III - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº .../2017

Data: .../.../2017

Empenho Nº.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2017

PROCESSO Nº 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR

FORNECEDOR: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE:FAX: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do(s) **item(ns)**, do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 41/2017**, a fornecer os produtos com as características descritas no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

PRAZO DE ENTREGA: dias

LOCAL DE ENTREGA:Araçariçuama - SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 28 (vinte e oito) dias

Município de Araçariçuama
Secretário Municipal de



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO Nº. 41/2017

PROCESSO Nº. 76/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses

.(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;

Cargo

Identidade:

CPF:

Nome do signatário;

Contador/CRC

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2017

PROCESSO N.º 76/2017

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA E A EMPRESA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Araçariçuama, inscrito no CNPJ sob n.º 58.993.577/0001-21, com sede à Rua, n.º – Bairro – Araçariçuama - SP, neste ato representada Sr. **Adriano Teodoro**, Secretário de Assuntos Jurídicos/Administração, brasileiro, casado, portador do e CPF n.º residente e domiciliado na, Sra. **Wendy Maria Boaventura Serejo**, Secretária de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, brasileira, separada, portadora do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na rua, Sra. **Iriana Rodrigues da Silva**, Secretária de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG n.º e CPF n.º residente e domiciliado na, Sr. **Moises Arruda**, Secretário de Governo, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na, Sr. **Marcos Arruda**, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na, **Francisco Martins Pereira**, Controlador Municipal, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na, Sra. **Eliane Ramos Correia Marques**, Secretária de Habitação, brasileira, casada, portadora do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliada na rua, Sr. **Davi Ben de Mamczur Gonçalves**, Secretário de Cultura, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º e CPF n.º residente e domiciliado na rua Sra. **Jamile Andreia Castro Moraes**, Secretária de Assistência Social, brasileira, solteira, portadora do RG n.º e



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CPF n.º, residente e domiciliada na rua, Sr. **Fernando Augusto de Carvalho**, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na rua, Sr. **Michel Vicentine Martins**, Secretário de Educação, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na Sr. **Luiz Antonio Fiorito Neto**, Secretário de Indústria e Comércio, brasileiro, casado, portador do RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na, adjudicatária, **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º .../2017**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância das Lei Federal n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º. 1.014/2009, Decreto Municipal 1.015/2009, Decreto Municipal n.º 2.535/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, bem como do Edital de Pregão nos autos do Processo em epígrafe e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS da taxa de operacionalização, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, ENTREGA DO OBJETO E DO PRAZO

4.1 - A entrega deverá ocorrer em conformidade com o termo de Referência Anexo I do Edital.

4.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento no local indicado, conforme solicitação expedida pelo Departamento de Comunicação.

4.3. As quantidades totais constantes do **Anexo I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

Lote “X”

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
04						
VALOR TOTAL:						R\$
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico notafiscal@aracariguama.sp.gov.br.

6.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

“Ata de Registro de Preços n.º/2017

Pregão n.º 41/2017

Processo n.º 76/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão a diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações no Termo de Referência – anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

6.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria requisitante previamente qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do objeto.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento do material requisitado

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Será competente o Foro da Comarca de São Roque, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação abaixo descrita:

Secretaria	DR	Ficha
Cultura	01.110.00	260
Governo	01.110.00	27
Administração	01.110.00	48
Orçamento, Finanças e Contabilidade	01.110.00	36
Habitação	01.110.00	249
Indústria e Comércio	01.110.00	257
Gabinete	01.110.00	06
Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura	01.110.00	173
Assuntos Jurídicos	01.110.00	30
Juventude, Esportes e Lazer	01.110.00	142
Saúde	01.310,00	210
Educação	01.220,00	182
Controladoria Geral	01.110.00	267
Assistência Social	01.510.00	82



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

11.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Araçariçuama, de de 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

**DETENTORA
REPRESENTANTE**

TESTEMUNHAS:

1-

Rg.

2-

Rg.